



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO Nº 008/2015

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careacú

Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vêm requerer seja oficiado o Poder Executivo para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, envie a carga horária que deve ser cumprida por todos os servidores municipais, comissionados, efetivos e contratados.

Envie também, cópia do contra-cheque referente aos meses de março e abril do corrente ano de todos os servidores municipais, comissionados, efetivos e contratados.

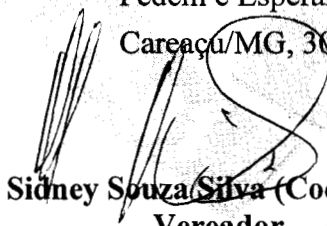
Apresentamos tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

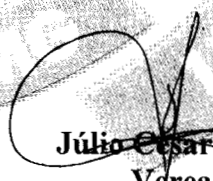
Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

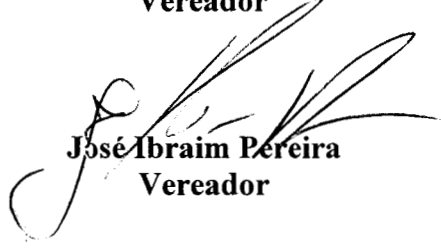
Nestes Termos,

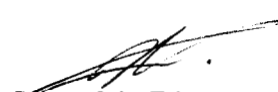
Pedem e Esperam Deferimento.

Careacú/MG, 30 de abril de 2015.


Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador


Júlio César Máximo
Vereador


José Ibraim Pereira
Vereador


Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careacú – MG